

PROCESSO: 2025-480

UNIDADE: SUGEM - Subsecretaria de Gestão de Bens e Materiais

ASSUNTO: Contratação de Serviços [Inexigibilidade]

DECISÃO Nº 279/2025

1.0 RELATÓRIO

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica da Secretaria Geral - ASJUG, para análise da inscrição de quatro servidores deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre no evento de capacitação técnica denominado “MASTERCLASS DE PATRIMÔNIO PÚBLICO - GESTÃO E CONTROLE PATRIMONIAL”, promovido pela empresa CONTAGOV, inscrita no CNPJ n. 52.281.385/0001-0, a ser realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, no valor de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação; b) Termo de Referência (TR); c) Estudo Técnico Preliminar; d) Proposta; e) Mapa de Preços; f) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (SUGEC) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Certidões; h) Justificativa.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parecer da ASJUG colacionado aos autos (R247182).

É o breve relatório. Decido.

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada ao (H18333), razão pela qual, hei por bem, acolher o Parecer ASJUG colacionado (R2471825), e, por conseguinte, autorizar a contratação direta da empresa CONTAGOV LTDA, para viabilizar a participação de quatro servidores deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre no evento de capacitação técnica denominado “MASTERCLASS DE PATRIMÔNIO PÚBLICO - GESTÃO E CONTROLE PATRIMONIAL”, promovido pela empresa CONTAGOV, inscrita no CNPJ n. 52.281.385/0001-0, a ser realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, no valor de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais), com espeque no art. 74, inc. III, “c”, da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Estatuto Federal Licitatório).

À SELGA, para ciência e providências pertinentes.
Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral** em
22/09/2025 às 16:22:18.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
H9ZL.AGVQ.EWLV.QVLS